CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE SUBEMENDA Nº 01/2025

AO PROJETO DE EMENDA Nº 01/2025 do

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Autoria: Vereador EMERSON LUIS BAIA

EMENTA

Acresce dispositivo ao Projeto de Emenda nº01/2025 do Projeto de Lei do Legislativo nº02/2025, que regulamenta a forma de consulta prévia à população para alteração de denominação de próprios e logradouros públicos municipais.

Art. 1º O Projeto de Emenda nº01/2025 do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo quarto ao Art. 2º:

> *§4º Na hipótese de alteração de designação ou nomenclatura ou função de próprios públicos, como escolas, postos de saúde, creches, entre outros, em caso de urgência ou necessidade, quando ocorre a mudança da destinação de prédio público, ficam dispensados os requisitos do inciso II, desde que não ocorra a alteração do nome do homenageado dado a próprios públicos.*

Justificativa: A proposta visa atender a sugestão do Prefeito Municipal, em Ofício nº 218/2025, no qual informa que o nome de um prédio público, como uma escola, hospital, entre outros, está dentro do contexto de sua utilização. Assim sendo, ocorrendo a mudança da destinação de prédio público, necessário também ocorrer a mudança de nomenclatura do mesmo. Neste contexto, a votação da população seria irrelevante, dispensando a consulta popular para tal mudança.

Art. 2º Esta Subemenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

EMERSON LUIS BAIA

Vereador